



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE GLORINHA

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA  
1171/2024**

OBJETO: AUXILIO FINANCEIRO PARA AS INVERNADAS PRÉ-MIRIM, MIRIM E JUVENIL PARTICIPAREM DOS EVENTOS PREMIART, JUVENART E FESTMIRIM.

Processo : 1261/2024

Modalidade: Inexigibilidade N° 169/2024

Forma de Julgamento:

Forma Pcto Reajuste: **15 dias úteis após entrega da nota fiscal**

Prazo Entrega Exec. : **imediate**

Local de Entrega :

Fundamento Legal...: Lei n° 13.019/2014, Art. 31

Fornecedor	CNPJ/CPF	Endereço	N°	Telefone
CTG SENTINELA DO RIO GRANDE	94.310.513/0001-42	Ozi Costa	200	(51)34871018

Despesa	Descrição	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Valor Previsto
30611	Apoio a organizações sem fins lucrativos	1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	335041990000	15.000,00

Lote	Item	Descrição	Un.	Qtd.	Vi. Unit.	Vi. Total.
1	1	Auxilio financeiro para custear a hospedagem para a internada juvenil, transporte e musical para a internada Pré-Mirim e transporte para a Mirim.	SV Ç	1,0	15.000,00	15.000,00

Glorinha, 13 de novembro de 2024

---

**Paulo José Silveira Correa**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

## INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

nº 169/2024

PROTOCOLO Nº 1.171/2024

Declaro como **Inexigível de Chamamento Público** com fundamento no Art. 29 da Lei Federal nº 13.019/2014 e Inciso I do Art. 16 do Decreto Municipal nº 4038/2017, a favor da Organização da Sociedade Civil **CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS SENTINELA DO RIO GRANDE**, inscrito no CNPJ nº 94.310.513/0001-42, situada a Estrada Ozi Costa, nº 200, Centro, Glorinha/RS, para **“Auxílio financeiro para custear a hospedagem para a internada juvenil, transporte e musical para a internada Pré-Mirim e transporte para a Mirim”**, conforme Plano de Trabalho proposto pela entidade e devidamente aprovado pela Administração Municipal, visando atender a emenda impositiva com indicação às despesas para internadas artísticas.

Autorizamos a Administração Municipal a firmar o devido TERMO DE FOMENTO com a entidade, conforme a legislação vigente.

Glorinha, 13 de novembro de 2024.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA  
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: PAULO JOSE SILVEIRA CORREA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://glorinha.1doc.com.br/verificacao/2C6F-6400-C148-C39B> e informe o código 2C6F-6400-C148-C39B





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2C6F-6400-C148-C39B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PAULO JOSE SILVEIRA CORREA (CPF 240.XXX.XXX-91) em 14/11/2024 08:57:58 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://glorinha.1doc.com.br/verificacao/2C6F-6400-C148-C39B>